



Tags

# HISTÓRIA

# GEOGRAFIA

# SOCIOLOGIA

# FILOSOFIA

<https://cienciahoje.org.br/artigo/200-anos-da-primeira-constituicao-brasileira/>

**João Gabriel da Silva Ascenso**

CAp/UFRJ

ARTIGO EM FOCO |

## 200 ANOS DA PRIMEIRA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA



As Constituições são consideradas as "leis maiores" dos Estados modernos, garantindo os princípios contra os quais nenhuma outra lei pode se colocar. O Brasil, desde a sua independência, teve sete constituições (oito, se considerarmos a Emenda Constitucional de 1969 como inauguradora de um novo texto constitucional), o que revela não apenas as disputas envolvidas na regulação da sociedade, mas os conflitos políticos que marcaram com forte instabilidade a história do país. No ano de 2024, a nossa primeira Constituição completa 200 anos, momento privilegiado para refletirmos sobre mudanças e permanências na nossa sociedade nos últimos dois séculos.



## POSSIBILIDADES DE ABORDAGEM

**Interpretar** fontes históricas, analisando tanto o que está dito quanto o que não está dito nelas;

**Caracterizar** o caráter conservador, autoritário e excludente da Constituição de 1824, bem como a sociedade que ela reflete;

**Debater** permanências e rupturas entre a sociedade brasileira de 1824 e a de hoje em dia, destacando tanto as garantias do último texto constitucional quanto a dificuldade de garantia dos direitos humanos e de uma cidadania plena aos cidadãos brasileiros.

## PROPOSTA DE ATIVIDADE

Para iniciar o trabalho, trechos selecionados da Constituição de 1824 devem ser trazidos aos estudantes, preferencialmente em material impresso. O docente deverá elaborar questões norteadoras para a análise de cada artigo, de modo que os estudantes consigam interpretar: a maneira como a Constituição passou a vigorar (através de uma outorga), o tipo de governo adotado (monarquia), a forma de separação de poderes (com a presença do poder moderador), a relação entre capital e províncias (modelo centralizado, não federalista) e o exercício político formal (voto masculino e censitário e eleições indiretas). Nesse trabalho, é possível a divisão de estudantes em grupos para analisar cada artigo, socializando suas conclusões com a turma depois.

Em seguida, seguindo a provocação de David F. L. Gomes, devemos pensar sobre o que não está escrito na Constituição de 1824. O docente deve destacar a inexistência de artigos mencionando a escravidão diretamente, bem como a regulação da propriedade fundiária. A partir daí, um debate deverá ser conduzido, a respeito da interpretação de fontes históricas, e de como o "não dito" pode ser tão importante quanto o "dito".

As duas partes anteriores servirão para a caracterização do tipo de sociedade sustentada pela Constituição de 1824 como uma sociedade conservadora e fundamentada na desigualdade e nos privilégios. Em seguida, cabe uma comparação com a sociedade brasileira atual, 200 anos depois. Para isso, o docente pode selecionar trechos da atual Constituição

em vigor, de 1988, caso julgue interessante. Alguns tópicos que podem ser abordados nessa comparação são:

- Nossa atual Constituição foi outorgada ou promulgada?
- Ela garante a participação popular na escolha de representantes?
- Ela garante os direitos dos cidadãos, buscando impedir a violação de seus direitos humanos?

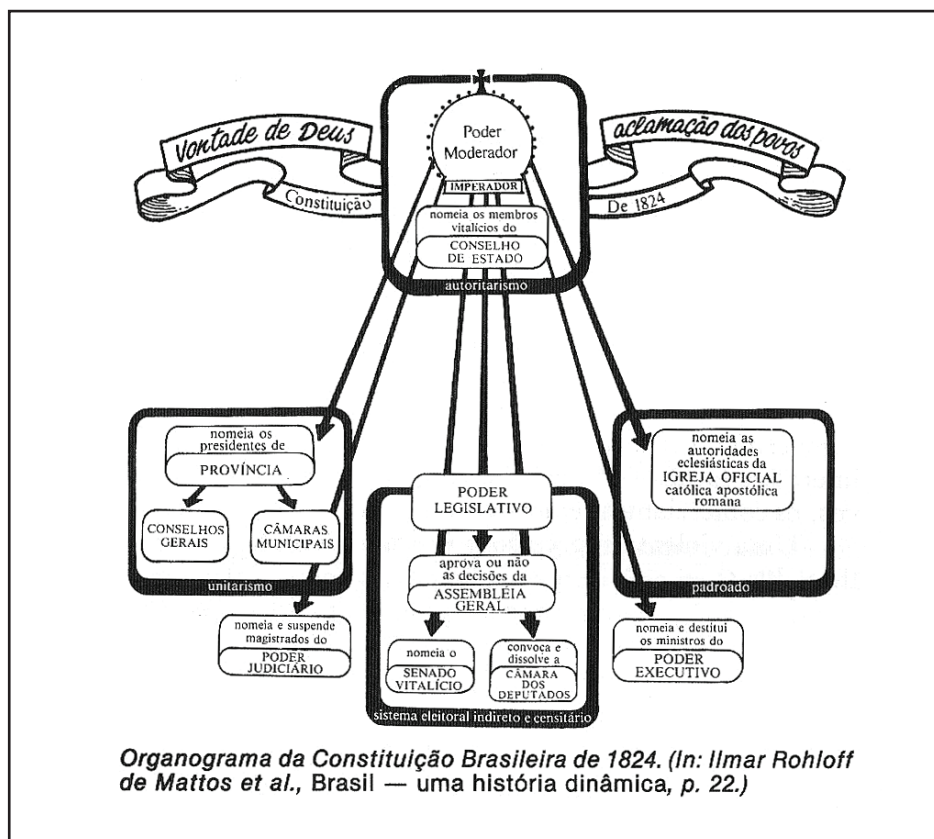
Esse debate pode ser complexificado com outras questões, como:

- Apesar de não termos mais, formalmente, poder moderador, há setores que defendem que as Forças Armadas devem exercer esse papel. O que isso diz sobre a nossa trajetória autoritária?

- Muito tempo depois de qualquer legitimação jurídica da escravidão, seus efeitos ainda podem ser notados na nossa sociedade?

- O modelo de propriedade de terra no Brasil, hoje, é significativamente diferente daquele do século 19?

As conclusões dos estudantes podem ser expostas em um quadro comparativo, a ser afixado na sala de aula ou em outro lugar da escola.



Os quatro poderes previstos na Constituição de 1824. Retirado de: MATTOS, Ilmar Rohloff de. O Império da boa sociedade: a consolidação do estado imperial brasileiro. São Paulo: Atual, 1991.

## RECURSOS UTILIZADOS

- Fragmentos das Constituições de 1824 e 1988, a serem entregues em formato impresso aos estudantes;
- Lousa para o registro de conclusões relevantes durante o debate;
- Material para a confecção de um quadro comparativo a respeito da sociedade brasileira em 1824 e em 1988.

## EXPLORE +



### **BRASIL. Constituição de 1824.**

Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)



### **BRASIL. Constituição de 1988.**

Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **Independência ou morte: a emancipação política do Brasil.** São Paulo: Atual, 1998.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Império da boa sociedade: a consolidação do estado imperial brasileiro.** São Paulo: Atual, 1991.



### **POMBO, Bárbara. O que é o artigo 142 da Constituição e por que ele não dá às Forças Armadas poder moderador.**

Disponível em: <https://valor.globo.com/eleicoes/noticia/2022/10/31/o-que-e-o-artigo-142-da-constituicao-e-por-que-ele-nao-da-as-forcas-armadas-poder-moderador.ghtml>